

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, às 14 horas, foi realizada a 6ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloun, José Carlo Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 - ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo, que saudou a todos os presentes. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 15 de fevereiro de 2022, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Voto de louvor a membro do Ministério Público recentemente aposentado, pelos serviços prestados à Instituição: Doutor Albino Ferragini, 4º Promotor de Justiça de Araçatuba – Entrância Final. Ao ilustre colega ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à instituição do Ministério Público. **3.2.** O Senhor Presidente comunicou que esteve em Brasília, no Superior Tribunal de Justiça, onde foi recebido pelo Presidente Ministro Humberto Martins, a quem entregou dados da atuação criminal do Ministério Público de São Paulo, notadamente em função das declarações dadas recentemente pelo Ministro

Rogério Schietti, diante das quais foram lançadas notas pela Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Associação Paulista do Ministério Público. Relatou que o Exmo. Ministro Presidente do STJ se comprometeu a levar os dados aos demais Ministros daquele Tribunal. O Senhor Presidente deste Conselho comunicou ainda que, na sequência, foi recebido pelo Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, com quem conversou a respeito de temas de interesse da Instituição. No dia seguinte, esteve com o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, com o Senador Randolfe Rodrigues e outros Procuradores-Gerais de Justiça, oportunidade em que conversaram sobre temas importantes que tramitam naquela Casa Legislativa. Na mesma oportunidade, participou de reunião do Colégio de Procuradores-Gerais de Justiça e de reunião com o Ministro Alexandre de Moraes, para tratar da Lei de Improbidade Administrativa. Também esteve em contato com o Presidente da CONAMP, Doutor Manoel Murrieta, a quem foi entregue representação solicitando o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade com relação a itens da recém aprovada Lei de Improbidade Administrativa. **3.3.** O Senhor Presidente comunicou, em seguida, que está em vias de inauguração o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos. O Ministério Público de São Paulo passará a receber essas vítimas, inicialmente, no Fórum Criminal da Barra Funda, com atendimento profissional que envolve psicólogos, assistentes sociais e a coordenação de um Promotor de Justiça. O projeto é experimental, com a ideia de expansão para o interior do Estado e Grande São Paulo. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Ponte manifestou-se acerca da aposentadoria do Doutor Albino Ferragini, que fez uma carreira absolutamente irrepreensível no Ministério Público, optou por ser Promotor de Justiça no interior do Estado e se tornou uma referência como exemplo de Promotor de Justiça e uma pessoa engajada nas questões da Comarca. Afirmou que é uma prova inequívoca de que a democracia interna se faz mais que necessária, posto que o Doutor Albino Ferragini possuía tempo, competência e preparo para ocupar a Administração Superior, o que não foi possível em função de uma vedação que precisa ser

revista com urgência. Pontuou que o Doutor Albino Ferragini sempre esteve acima de qualquer grupo político e atuou efetivamente como uma liderança, forjada no reconhecimento por parte dos colegas e no trabalho desenvolvido. **4.2.** Na sequência, o Conselheiro Ponte apresentou, com base no art. 209 do RICSMP, proposta de uma nova súmula do Conselho Superior em matéria eleitoral, que traz como consequência o cancelamento da súmula nº 43 deste Colegiado, com a finalidade de disciplinar a análise e eventuais homologações de arquivamentos, notícias de fato, representações e procedimentos preparatórios eleitorais, e possíveis incidentes e recursos decorrentes ou interpostos em razão de tais procedimentos. **4.3.** O Conselheiro Ponte cumprimentou a Procuradoria-Geral de Justiça pela criação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos, registrando a importância de que o Ministério Público de São Paulo venha a liderar um movimento buscando instituir o Estatuto da Vítima. Destacou a existência de ações extremamente exitosas por parte do Ministério Público de São Paulo nesse sentido, que inclusive recebeu premiação pela realização do Projeto AVARC, citando também outras iniciativas de colegas nessa luta pela proteção e salvaguarda das vítimas. **4.4.** O Senhor Presidente agradeceu as referências à gestão pela criação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos e informou que haverá a elaboração de nota técnica para o Estatuto da Vítima. **4.5.** O Conselheiro Calil retomou preocupação apresentada na última reunião, em razão da iminente saída de Promotora de Justiça Assessora do Conselho Superior, quando cogitou-se da substituição por Analistas Jurídicos. Pontuou que a relevância e complexidade da atividade do Conselho Superior não pode prescindir da Assessoria que existe. **4.6.** O Senhor Presidente considerou que o tema deve ser debatido pelo Conselho Superior e que a Procuradoria-Geral de Justiça se submeterá às deliberações tomadas pelo Colegiado. Ressaltou que o Conselho Superior tem papel fundamental na formulação da política do Ministério Público no campo da tutela coletiva, daí a importância de sua estrutura. **4.7.** O Conselheiro Jurandir afirmou que compartilha integralmente da preocupação apresentada pelo Conselheiro Calil, pontuando que a solução adequada virá em momento oportuno. Cumprimentou o Senhor Procurador-Geral de

Justiça pela iniciativa em criar o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos. **4.8.** O Conselheiro João manifestou-se pela manutenção da presença de Promotores de Justiça na assessoria do Conselho Superior, considerando de suma importância essa atuação, especialmente diante do contínuo crescimento da atividade do Colegiado. **4.9.** A Conselheira Tatiana parabenizou a Procuradoria-Geral de Justiça pela criação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos, destacando que o Ministério Público vem crescendo nessa atuação, que antes era feita de forma individual, e agora será feita de forma institucional. Parabenizou também a iniciativa do Congresso de Direito Penal, onde foram discutidos temas relevantes da atualidade na área penal, direcionando os cumprimentos à Escola Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Criminal. Na sequência, endossou as preocupações do Conselheiro Calil e acrescentou que os Promotores de Justiça vieram assessorar o Conselho na Gestão do Doutor Fernando Grella Vieira, quando os votos passaram a ser apresentados na forma escrita. Ressaltou que essa atuação é importante para a construção das políticas institucionais, mencionando, a exemplo, a construção de teses diante da nova Lei de Improbidade Administrativa, sendo extremamente relevante uma unicidade nessa construção. **4.10.** O Senhor Presidente enfatizou a importância do Congresso de Direito Penal, que trouxe novas diretrizes de atuação para o Ministério Público. Destacou as palestras de abertura, pelo Ministro Carlos Ayres Britto, e de encerramento do Congresso, pelo Doutor Leonardo Romanelli, Promotor de Justiça do GAECO. **4.11.** O Conselheiro Bonilha cumprimentou a Procuradoria-Geral de Justiça pela criação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos. Cumprimentou o Conselheiro Ponte por sua fala acerca da Resolução 978/2016-PGJ, que instituiu o Procedimento Preparatório Eleitoral, acompanhando justificadamente as preocupações apresentadas, bem como a necessidade de edição de nova súmula que revogue a súmula nº 43 do Conselho Superior. **4.12.** O Senhor Presidente afirmou que essas questões serão observadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, fazendo referência à implantação do SIS Eleitoral ainda neste ano. **4.13.** O Conselheiro Saad desejou sucesso ao Doutor Albino Ferragini nessa nova fase

da vida, em razão da aposentadoria. Cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça pela criação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos, uma ferramenta de trabalho que o Ministério Público de São Paulo pleiteava há muitos anos e trará visibilidade para o tema da assistência às vítimas. Consignou sua preocupação com a questão relacionada à Assessoria do Conselho Superior, conforme exposto anteriormente pelos Conselheiros, o que será objeto de bastante reflexão pelo Colegiado. Pontuou que todos os casos que tramitam no Conselho Superior são extremamente complexos e sensíveis. Propôs a vinda de três novos Analistas Jurídicos, de modo que os mais antigos possam assumir o trabalho hoje realizado pela Promotora de Justiça referida. **4.14.** O Conselheiro Juliotti saudou o Doutor Albino Ferragini e afirmou não ter dúvidas de que sua ausência será muito sentida nas fileiras do Ministério Público, referindo que o colega foi um grande Promotor de Justiça e prestou relevante serviço nas trincheiras da Instituição. Compartilhou da manifestação do Conselheiro Ponte, na esperança de que um dia Promotoras e Promotores de Justiça experientes e com longa lista de serviços prestados possam concorrer a uma vaga no Conselho Superior, no Órgão Especial, na Banca Examinadora de Concurso ou à Procuradoria-Geral de Justiça. Por fim, indagou à Secretária quando a Comissão de Movimentação na Carreira irá se reunir para tratar da manifestação de interesse com relação às vagas abertas na Entrância Final. **4.15.** A Secretária informou que os votos foram disponibilizados aos Conselheiros e aguarda-se o retorno acerca da concordância com os critérios fixados. Havendo a concordância, será aberto prazo de dois dias para eventuais impugnações. **4.16.** O Conselheiro Juliotti manifestou-se publicamente pela concordância com os critérios fixados. **4.17.** O Conselheiro Marco Antônio saudou a todos e, especialmente, à Vice-Corregedora-Geral pelo grande trabalho realizado na Corregedoria-Geral, fazendo referência à atuação acerca do comportamento dos membros nas redes sociais. Destacou, ainda, o fato de que as sessões do Conselho Superior são gravadas e transmitidas, conferindo maior transparência aos atos praticados. Cumprimentou a Procuradoria-Geral de Justiça pela criação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos, acolhendo

as palavras do Conselheiro Ponte, no sentido de que este é o primeiro passo para o Estatuto da Vítima. Acompanhou também a manifestação do Conselheiro Bonilha em relação à questão eleitoral e necessidade de edição de súmula. Em seguida, solicitou especial atenção do Senhor Procurador-Geral de Justiça para as dificuldades observadas nos meios de comunicação adotados em razão do teletrabalho, destacando os problemas de conexão de rede enfrentados pelos Conselheiros durante a presente reunião, especialmente pelos colegas que se encontram no prédio do Ministério Público. Por fim, referiu-se a Notícia de Fato de que teve conhecimento, realizada perante o Tribunal de Contas do Estado e com base na nova Lei de Improbidade Administrativa; indagou à Secretária se o feito deve ser encaminhado à Assessoria Jurídica e se existe atribuição do Conselho Superior para se manifestar diante do noticiado envolvimento de Secretários de Estado. **4.18.** O Senhor Procurador-Geral de Justiça esclareceu que os problemas identificados na rede se devem a obras externas no entorno do prédio do Ministério Público. **4.19.** Com relação ao procedimento mencionado pelo Conselheiro Marco Antônio, a Secretária esclareceu que se trata de feito a ser encaminhado à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social. **4.20.** A Senhora Vice-Corregedora-Geral manifestou-se nos seguintes termos: “Sr. Presidente, Dr. Mario Luiz Sarrubbo, Sra. Secretária, Dra. Tatiana Bicudo, Sr. Decano, Dr. João Machado, ilustres Conselheiros deste Colegiado, servidores que nos auxiliam, colegas que nos assistem, é com enorme alegria que retorno a esta casa, ora como Corregedora em exercício, dada a ausência do Dr. Motauri, em razão de correição que se realiza em Mogi Mirim. Saibam que tenho enorme apreço por cada um dos senhores Conselheiros, alguns dos quais com quem já tive oportunidade de trabalhar no Órgão Especial, bem como pela atividade que se desenvolve neste Conselho Superior. Quero cumprimentar a Procuradoria-Geral de Justiça pela feliz e oportuna instalação do NAV, Núcleo de Assistência à Vítima, a ter sede no Foro Criminal da Barra Funda, bem como pela organização do Congresso Criminal, que nos brindou com a magistral palestra do ministro Carlos Ayres Brito. A troca de ideias resultante desses eventos é sempre enriquecedora. Gostaria de registrar que a Corregedoria Geral encerrou a série de seis

encontros que realizou com Procuradores e Promotores de Justiça de todo o Estado, que contou com a maciça presença dos colegas, considerando, por fim, que foi uma rica oportunidade para tratar de alguns temas importantes para cada qual de nós. Agradeço as generosas palavras a mim dirigidas, desejando a todos uma excelente tarde de trabalhos". **4.21.** O Senhor Presidente expressou seus cumprimentos à Corregedoria-Geral pelas reuniões mencionadas, que consistem em um diálogo importante e propositivo, trabalho que vem sendo elogiado por colegas de todo o Estado, de primeira e segunda instância. **4.22.** O Conselheiro Saad solicitou a palavra para indagar se a Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica de São Bernardo do Campo está em revisão de atribuições. **4.23.** O Senhor Presidente esclareceu que também esteve em contato com a colega interessada no tema, mencionada na fala do Conselheiro Saad, e que a revisão de atribuições se encontra no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, havendo também a perspectiva de criação de mais um cargo que possa atender demandas de violência doméstica em São Bernardo do Campo. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA -**

5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1. Indicação de dois suplentes para a composição da Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira, nos termos do artigo 91, do Regimento Interno, por desistência de dois membros da banca, conforme Aviso nº 090/2022-PGJ-Concurso, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2022. O Conselho Superior indicou, por maioria de votos, as Doutoradas Cecília Matos Sustovich e Mildred Gonzales Zorzi Rocha (proposta da Conselheira Tatiana, que buscava a paridade de gênero na Banca de Concurso). Foram computados cinco votos nesse sentido, por ordem de votação: Conselheiros Jurandir, João, Tatiana, Liliana e Sarrubbo. De outro lado, foram computados três votos pela indicação dos Doutores Thales Cezar de Oliveira e Mário Augusto Bruno Neto (proposta do Conselheiro Ponte), por ordem de votação: Conselheiros Ponte, Bonilha e Juliotti. Registrados os impedimentos dos Conselheiros Marco Antônio, Saad e Calil. **5.1.2.** Tema de repercussão geral 1199 do STF – ARE 843989 – e arquivamentos de inquéritos civis com base na retroatividade da Lei 14.230/21. O Conselho Superior deliberou, em votação unânime, pela expedição de aviso no sentido da

irretroatividade da Lei, e devolução dos procedimentos à origem.

5.1.3. Remessa dos inquéritos civis de improbidade e demais interesses difusos para o Conselho Superior, a fim de se prorrogar os prazos das investigações (Resolução 1380/21 - CPJ, de 08/11/21 e Aviso 433/21 - PGJ- CAOCV - 30/07/21). O Conselho Superior deliberou, em votação unânime, que as decisões no expediente tratado pela Resolução 1380/21 - CPJ serão monocráticas. **5.2.**

SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 - CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.**

(11/02/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Gabriel Tadeu Kfourri Neto, Promotor de Justiça de Cunha, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do 14.0249.0030059/2020, foi dado como cumprido no que se refere a implementação do acordo, que tem caráter contínuo e perpétuo no tempo, de forma que a fiscalização anual do cumprimento do TAC será feita pelo Tribunal de Contas em sua fiscalização anual, já que o TAC foi a ele encaminhado. **6.2.** (11/02/2022)

Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0007453/2019-5, com cópia da decisão. **6.3.** (11/02/2022) Comunicado enviado pela

Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0000017/2022-5, com cópia da decisão. **6.4.**

(11/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Justiça de Fernandópolis, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização Nº MP: 63.0264.0000450/2020-9, com cópia da decisão. **6.5.**

(14/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil n. 14.0161.0001244/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior foi devidamente cumprido. **6.6.** (14/02/2022) Ofício encaminhado

pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil n. 14.0161.0001261/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo

Conselho Superior foi devidamente cumprido. **6.7.** (14/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, acerca do arquivamento do PAF 698/21, com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** (14/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Gabriela Ahualli Steinberg, 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente da Capital, contendo o relatório de prorrogação inserido nos autos do I.C. 540-15 – 2ª PJMAC, a fim de atender ao artigo 22, § 2º, da Resolução 1342/2021-CPJ. **6.9.** (14/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0235.0000259/2018 foi devidamente cumprido pelo compromissário e arquivado, com cópias de partes dos autos. **6.10.** (14/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0000987/2022-4, com cópia da decisão. **6.11.** (15/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. SIS MP nº 36.0713.0002315/2020-8, com cópia da decisão. **6.12.** (15/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005692/2021-9, com cópia da decisão. **6.13.** (15/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. SIS MP nº 36.0713.0001897/2021-8, com cópia da decisão. **6.14.** (15/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005388/2021-8, com cópia da decisão. **6.15.** (15/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0002360/2022-9, com cópia da decisão. **6.16.** (15/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Flávia Tucunduva da Silva

Alves Miguel, Promotora de Justiça de Louveira, acerca da prorrogação do Procedimento SIS MP nº 14.0471.0000093/2011-0.

6.17. (15/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da NF nº 38.0713.0006939/2021-1, com cópia da decisão.

6.18. (15/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil n. 14.0161.0000626/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior foi devidamente cumprido.

6.19. (15/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Osmair Chamma Junior, Promotor de Justiça de Guarujá, acerca da perda do objeto no TAC firmado nos autos do SEI nº 29.0001.0192327.2021-65, SIS MP nº 14.0278.0000876/2018-0.

6.20. (15/02/2022) Processo SEI nº 29.0001.0029919.2022-96 remetido pelos Doutores Arthur Antônio Tavares Moreira Barbosa, 1º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo e Secretário-Executivo da PJHURB da Capital; Camila Mansour Magalhães da Silveira, 3ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo; e Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; contendo a Ata de Reunião Ordinária da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, realizada em 31 de janeiro de 2022.

6.21. (15/02/2022) Processo SEI nº 29.0001.0025401.2022-56 – Ofício encaminhado pela Doutora Maria Paula Machado de Campos, Promotora de Justiça de Artur Nogueira, comunicando a promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0688.0000109/2021, com cópia da manifestação.

6.22. (16/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, 10º Promotor de Justiça de Marília, acerca do arquivamento do P.A.N.I nº 36.0716.0001326/2021-86, com cópia da decisão.

6.23. (16/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0004092/2022-9, com cópia da decisão.

6.24. (16/02/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Gilberto Cabett Júnior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, comunicando o arquivamento da Representação Civil nº MP

43.0276.0000051/2022-3, com cópia do despacho. **6.25.** (16/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000768/2022-5, com cópia da decisão. **6.26.** (16/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0000107/2022-0, com cópia da decisão. **6.27.** (17/02/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Correa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 14.0722.0001216/2016, com cópias do despacho e de partes dos autos. **6.28.** (17/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Maria Júlia Kaial Cury, Promotora de Justiça de Taboão da Serra, comunicando que o PAA 62.0452.0000488/2020-0 foi arquivado. **6.29.** (17/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Maria Júlia Kaial Cury, Promotora de Justiça de Taboão da Serra, comunicando que o PAA 62.0452.0000618/2020-1 foi arquivado. **6.30.** (17/02/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no procedimento SISMP nº 14.0722.0001232/2021-9 foi devidamente cumprido e os autos foram enviados ao arquivo morto. **6.31.** (17/02/2022) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça Cível de Santos, acerca do arquivamento da Peça de Informação nº 66.0426.0000219/2022-1, com cópia da decisão. **6.32.** (17/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli, 4ª Promotora de Justiça de Itapevi, comunicando o integral cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado no Inquérito Civil nº 14.0296.0000477/2011-3, com cópia do despacho. **6.33.** (17/02/2022) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, comunicando que o PANI nº 36.0447.0001600/2021-4 foi arquivado. **6.34.** (18/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil n. 14.0161.00001271/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de

Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior foi devidamente cumprido. **6.35.** (18/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando que o Inquérito Civil n. 14.0161.00001673/2019 foi remetido ao arquivo, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior foi devidamente cumprido. **6.36.** (18/02/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Eduardo Martins Boiati, 4º Promotor de Justiça de Votuporanga, acerca do arquivamento do P.A.A. nº 62.0474.0002314/2021-4, em razão de celebração de Acordo de Não Persecução Cível, nos autos da Ação Civil Pública 1001594-87.2017.8.26.0664. **6.37.** (18/02/2022) Ofício encaminhado pela Doutora Gilmara Cristina Braz de Castro, 3ª Promotora de Justiça de Avaré, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0201.0000365-2018-8, com cópias de partes dos autos. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 63 (sessenta e três) deles pelo Pleno e 567 (quinhentos e sessenta e sete) pelas Turmas (254 pela 1ª Turma e 313 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 630 (seiscentos e trinta), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 8 de março de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

